

**Anexo III:** Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo inciso III do art. 15 da Lei estadual nº 6.901/2014.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA VEDAÇÃO DO ART. 15 DA  
LEI ESTADUAL Nº 6.901/2014**

**CANDIDATO DEVE PREENCHER, ASSINAR E ENVIAR NA  
CONVOCAÇÃO**

Eu, (nome completo do candidato), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), domiciliado na (Endereço), (Bairro), (CEP) (Cidade), (Estado), inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXX, portador da cédula de identidade nº expedida por , DECLARO, sob as penas da lei, em especial, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei n. 2.848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade do contrato, dentre outros) e civis (reparação ao erário, entre outros), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, consoante vedação prevista no art. 15 da Lei Estadual nº 6.901/2014, anuindo aos seus termos expressa e irrevogavelmente, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Governador, Vice-Governador, Secretários, Subsecretários, Diretores de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Indireta Fluminense, Deputados Estaduais e Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, bem como, no âmbito desta Universidade, de membros natos, eleitos e suplentes do Conselho Universitário.

(nome e assinatura do candidato)

(Local e data)